



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 162, DE 8 DE AGOSTO DE 2005.

Aprova a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício de 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Clodoaldo José Borges, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2006, discriminada pelos anexos desta Resolução, que estima a receita em R\$ 627.238,37 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A proposta parcial do Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será incluída na proposta geral do Município.

Art. 3º. Os limites para suplementação do Orçamento da Câmara serão iguais aos fixados na Lei Orçamentária do Município de 2006.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1

**MEMORIAL DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO PARA 2006 DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Discriminação das Receitas Correntes do primeiro semestre do Exercício 2005	Acumulado Ano
Tributos Municipais	124.549,98
Cota parte do FPM	1.425.156,55
Cota parte do ITR	2.902,48
Transferência financeira L.C. 87/96	64.663,96
Cota parte ICMS	2.197.866,92
Cota parte IPVA	66.625,50
Cota parte IPI	38.474,46
Total:	3.920.239,85

Projeção estimada de receitas para o segundo semestre do exercício 2005	Valor
Estimativa	3.920.239,85

Total Anual das Receitas	7.840.479,70
Parcela Anual correspondente ao Legislativo (8%)	627.238,37
Estimativa mensal do repasse	52.269,86



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Consolidado Geral**

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Subunid: 01.01

Classificação Orçamentária

01.01. 01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA

Elemento	Ficha	Ordinário	Total
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Domínio Patrimonial	1	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2	10.000,00	10.000,00

01.01. 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento	Ficha	Ordinário	Total
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	3	1000,00	1.000,00
3.1.90.09.00 – Salário Família	4	650,00	650,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	5	390.000,00	390.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	6	90.000,00	90.000,00
3.1.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	7	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	8	42.588,37	42.588,37
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	9	15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	10	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	11	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	12	35.000,00	35.000,00
3.3.90.39.01 – Divulgação	13	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	14	1.000,00	1.000,00

Total na Unidade **627.238,37** **627.238,37**

Total Geral **627.238,37** **627.238,37**